



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 12/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SEÇÕES, QUE CADA LOCAL ABRANGE, PARA A ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, nomeada pelo Edital nº 01/2019, item 1.3 e Resolução nº 01/2019, no uso de suas atribuições, **DIVULGA**, os locais de votação e seção, que cada local abrange, para a eleição que definirá os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Pinhal Grande.

Urna Fixa nº 01 e 02 - Escola Estadual de Educação Básica Rui Barbosa onde votam:

- Os eleitores da E. E. E. Básica Rui Barbosa - seções 11, 34, 60, 80 e 83
- Os eleitores do Salão Paroquial Rincão da Várzea – seção 14
- Os eleitores da Escola Municipal de Ens. Fund. Juraci Edler – seção 58
- Os eleitores da Escola Municipal de Ens. Fund. Paulo Freire – seção 75

Urna Fixa nº 03 - Escola Munic. de Ensino Fundamen. José Rubin Filho onde votam:

- Os eleitores da Escola Munic. de Ens. Fund. José Rubin Filho – seções 13 e 42
- Os eleitores da Escola Municipal de Ens. Fund. Olavo Bilac – seção 67
- Os eleitores da Escola M. de Ens. Fund. Padre Manoel da Nóbrega – seção 68
- Os eleitores da Escola Munic de Ens. Fund. São Thomáz de Aquino – seção 70
- Os eleitores do Centro Comunitário Mãe Rainha – seção 72

OBS: Os eleitores só conseguem votar no local de votação acima indicado, portando consigo o titulo de eleitor e documento oficial com foto.

Pinhal Grande, 12 de setembro de 2019.

CLEONILSO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral